



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Av. Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 21481/2026**

Objeto: Inscrição de servidor no curso "*Masterclass: Gestão Pública Inteligente - IA na Prática Orçamentária, Financeira, Contábil e no Uso de Ferramentas SIAFI*". Adjudicação, homologação dos procedimentos e autorização para emissão de empenho.

Empresa Indicada: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**

Cuida-se da contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição do servidor Fredson José Neto de Amorim, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, no curso "*Masterclass: Gestão Pública Inteligente - IA na Prática Orçamentária, Financeira, Contábil e no Uso de Ferramentas SIAFI*", que acontecerá no período de **14 a 16 de outubro de 2026**, no formato presencial, na cidade de Brasília (DF), com duração de 24 (vinte e quatro) horas, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.64/65) e o Termo de Referência (fls.72/92), o qual foi aprovado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária/financeira e respectiva emissão de pré-empenho (fls.102/103).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial (EJud-6), reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.120), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.113/119).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN, não se encontrando impedida de contratar com a Administração Pública Federal (fls.123/126).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.126, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para os devidos fins.

Recife, *data conforme assinatura eletrônica*.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa